



Processo 87.271

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 13.519**

*(Prefeito Municipal)*

Denomina "**ZULMIRA DA SILVA ROSA PEREIRA**" a unidade do projeto Estratégia Saúde da Família, situada na Rua Pedro Ravanhani, no Jardim São Camilo; e revoga a Lei 8.142/2014, correlata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 28 de setembro de 2021 o Plenário aprovou:

**Art. 1º** Fica denominada "**Zulmira da Silva Rosa Pereira**" a unidade do projeto Estratégia Saúde da Família, localizada na Rua Pedro Ravanhani, 298, Jardim São Camilo.

**Art. 2º** Revoga-se a Lei Municipal nº 8.142, de 27 de fevereiro de 2014.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e um (28/09/2021).

**FAOUAZ TAHA**  
*Presidente*